DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7881 - quarta-feira, 4 de novembro de 2026
Divulgação: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 **Publicação: quinta-feira, 5 de novembro de 2026**

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 634313

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2026

PROCESSO 26.0.000168759-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto Técnico “Implementação e Fortalecimento Territorial do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no Âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre”, para elaboração de Aviso Público, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Sessão Plenária nº 032/2026, 21 de outubro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.